



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
Gabinete da Presidência

**DECRETO- GAB Nº004/2025**

Ribamar Fiquene, 16 de Abril de 2025.

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo  
na Câmara Municipal e dá  
outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando**, que dia 17 de Abril de 2025, é ponto facultativo da Semana Santa. A Quinta-feira Santa, também conhecida como Quinta-feira da Paixão, é a data cristã que marca o início do Tríduo Pascal, relembrando a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores no dia 17 de Abril de 2025 (quinta-feira).

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º-** Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos (16) dias do mês de Abril do ano de 2025.

**Rosiflan do Amarante Silva**  
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA